

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ao Senhor Chefe de Residência de Fortaleza,

Encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de Procedimento de Dispensa de Licitação, com a finalidade de atendermos à:

Nº de RCS/DFD: Consolidação de DFDs DIMATE (SEI nº 3068617)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, acoplamento e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, incluindo o fornecimento e a instalação de tubulações, drenos, cabos elétricos, disjuntor, suportes plásticos e calços de borracha para as unidades condensadoras, bem como a substituição de 22 (vinte e dois) pares de suportes das condensadoras existentes na área externa, visando à adequação, segurança e ao correto funcionamento do sistema de climatização da Residência de Fortaleza – REFO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Enquadramento legal: nos termos da Lei 13.303/16, do Art. 29, Inciso II

Valor estimado: R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta reais)

Atenciosamente,

ALZIRA BARROS CARDOSO

Assistente de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Chefe da Residência de Fortaleza DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.007233/2026-12,

AUTORIZA a instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

LUIZ DA SILVA COELHO

Chefe da Residência da CPRM em Fortaleza - CE



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA BARROS CARDOSO, Assistente de Administração e Finanças**, em 01/10/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DA SILVA COELHO, Chefe de Residência**, em 01/10/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3085935** e o código CRC **82FC52A0**.